



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 039/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Assistência Social, como define o art. 1º inciso I a IV da Lei Municipal N° 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO A Lei Federal n° 8742/93, que trata da organização da Assistência Social, garantindo o direito à assistência social a todo cidadão como um dever do Estado.

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição Federativa do Brasil, Art.97 inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, e Art. 67 da Lei Municipal 529/93 e Lei Municipal 696/2004, que trata da contratação temporária.

CONSIDERANDO A Lei Federal 12.435/2011, que trata do objetivo da assistência social como a proteção social a família.

CONSIDERANDO o Ofício enviado pelo Secretário de Ação Social e Direitos Humanos, fundamenta a necessidade da contratação para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Casa da Juventude e a prorrogação dos contatos do CRAS, - Centro de Referência de assistência Social, junto a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar os (as) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 01.02.2018 a 31.12.2018, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, e Casa da Juventude, junto a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos, a partir desta data.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- 1- Maria Olivia Nascimento de Lima – Cargo de Educador Social – CPF: 044.492.034-02.
- 2- Luciana Pires da Silva – Cargo de Educador Social – CPF: 072.037.754-45.
- 3- Ivanice Lopes Ferreira – Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – CPF: 101.717.584-55.
- 4- Carlos Rodrigo Albuquerque da Silva – Cargo Educador Social – CPF: 117.919.664-38.

Casa da Juventude

- 1- Jayne Ferreira da Rocha – Cargo Auxiliar de Serviços Gerais – CPF: 708.457.774-24.

Art. 2º - Prorrogar os contratos dos (das) Senhores (as), relacionados abaixo, por um período de 12 (doze) meses, para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, junto a Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos, a partir desta data.

- 1- Amanda Sady Ribeiro de Moraes – Psicóloga – CPF: 057.457.474-39
- 2- Emmanoela Rafaela Barbosa Santos de França – Assistente Social – CPF: 062.190.174-12
- 3- Cristiane Leite Barros – Cargo Assistente Social – CPF: 010.596.174-47.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Fevereiro de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal,
Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12